



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 56/2008

PROCESSO N.º 25.323/2008

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 097/2008

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **05.967.350/0001-45**, neste ato representado pelo seu Presidente, Exm.º Sr. Sinésio Cabral Filho, brasileiro, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regimento Interno deste Tribunal, e, de outro lado, a empresa **STACATTO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.498.012/0001-01, com sede na SAAN, Qd. 03, Lote 30, Cep: 70632-300, Brasília – DF, telefone n.º (61) 3363-7400, fax n.º (61) 3363-7400, *e-mail* funcional@funcionalmoveis.com.br, neste ato representada pelo Sócio-gerente, Sr. Emerson Luis Nemes, brasileiro, separado judicialmente, portador da Carteira de Identidade n.º 11005 - CRC/SC, inscrito no CPF/MF sob n.º 380.531.019-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 56/2008**, nos termos abaixo indicados.

1. FINALIDADE

Acréscimo quantitativo do objeto, conforme discriminação constante do anexo deste instrumento.

2. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 65, I, “b” e § 1º da Lei n.º 8.666/93.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As demais cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro n.º **056/2008** permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

3.2 Este Termo Aditivo somente terá validade depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, 16 de novembro de 2009.

Des. Sinésio Cabral Filho
Presidente do TRE-BA

CONTRATADA



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

ANEXO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/EMBALAGEM	QTD ORIGINAL.	QTD ACRESCIDA.	VALOR UNITÁRIO
	<p>CADEIRA GIRATÓRIA, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura de aço com pintura em epóxi-pó preta pelo sistema eletrostático;• Estruturas do assento e encosto em madeira com estofamento em poliuretano injetado ou em espuma de poliuretano;• Braços reguláveis em, no mínimo, 03 (três) estágios, com suporte em poliuretano injetado, modelo “T”;• Mecanismo de regulagem de inclinação do encosto;• Assento e encosto moldados anatomicamente, com revestimento em poliéster na cor preta;• Bordas de proteção no encosto e assento em PVC na cor preta;• Dimensões mínimas: encosto – 38 x 36cm (largura x altura); assento – 45 x 42cm (largura x profundidade);• Estrutura com capa telescópica e tubo central;• Base giratória com 05 (cinco) hastes de aço preto fosco, com capa de nylon e rodízios esféricos de nylon;• Assento regulável por meio de pistão a gás;• Montagem pela contratada;• A cadeira deve ter certificado de Marca de Conformidade, expedido pela ABNT, consoante a norma NBR 13962/2002, Móveis para escritório – cadeiras;• Garantia de no mínimo 60 (sessenta) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo; <p>LOCAL DE ENTREGA – SALVADOR/BA Marca/ Modelo: Flexform Prazo de garantia: 60 (sessenta) meses</p>	400	100	378,00